



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO GERAL Simplificado

NÚMERO DE ORDEM 201703049	INTERESSADO/ORIGEM VEREADOR OZIEL GOMES DAS NEVES
-------------------------------------	---

ASSUNTO

REQUERIMENTO Nº001/2017, QUE SEJA CONCEDIDO KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI AOS COLETORES DE LIXO OU GARIS QUE REALIZAM A LIMPEZA DA CIDADE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

DATA DE REGISTRO 23/03/2017	DESTINO INICIAL PRESI	DATA RECEBIMENTO 23/03/2017	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) Mayane Carla B. Lampert
---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	--

ACOMPANHAMENTO

DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)
		ESTADO DO TOCANTINS	
		MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	
		CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	
		SECRETARIA GERAL	

ATENDENTE

UNIDADE ADMINISTRATIVA

A segunda via deste documento deverá acompanhar o processo até o arquivamento.

Em se tratando de documento de pagamento (Nota Fiscal, etc.), o número de ordem será o mesmo inicial da Solicitação de Compras e/ou Serviços.



APROVADO
Na Sessão do dia:
24/03/2017
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO VEREADOR OZIEL GOMES DAS NEVES

REQUERIMENTO N°. 001/2017 004

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno c/c a lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado seja enviado Ofício ao Sr. WAGNER COELHO DE OLIVEIRA, digníssimo prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: Que seja concedido kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI aos coletores de lixo ou Garis que realizam a limpeza da cidade de Formoso do Araguaia – TO, constituído de: batas, botinas, luvas, máscaras, chapéus e protetores solares.

JUSTIFICATIVA: O Gari é um profissional da higiene e estética das ruas, jardins, praças e logradouros públicos de nossa cidade, porém com um ambiente de trabalho sofrível, mutante e adverso. Venho observando durante muitos anos a instabilidade na segurança desses profissionais e consequentemente a falta de equipamento de segurança básico para seus serviços. Nossos garis são senhores: pais de família, que além de sofrerem discriminação pela condição de seu trabalho, fazem-no sob o risco de contrair doenças infecciosas e até câncer, pois as atividades exercidas pelos garis envolvem o contato permanente com lixo urbano e esses equipamentos podem preveni-las, o que evidencia o risco durante o recolhimento do material em áreas públicas. Sem a distribuição destes kits de EPI, a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia poderá submeter-se aos termos do Anexo 14, da NR – N° 15, da Portaria 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, que tratam de adicional salarial para determinadas atividades e seu grau de insalubridade.

Formoso do Araguaia- TO, 23 de Março de 2017.

OZIEL GOMES DAS VEZES
Vereador (PV)